

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO Nº. 149/2023**

Conceder Licença Maternidade à empregada pública efetiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 392 da CLT, que versa sobre a licença maternidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Plano de Empregos e Salários em seu artigo 123.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade à empregada pública efetiva Deisy Aparecida Zago no emprego de Enfermeiro I, pelo período de 120 dias iniciado em 17 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 17/07/2023.

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2023.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**